

30
ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

ATA 02/88

001. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e
002. oito, às nove horas, na Sala de Reuniões da REitoria, realizou-se uma reunião
003. ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, convo-
004. cada e presidida pelo Prof. Léo Zilberknop, Vice Reitor desta Instituição, e
005. Presidente deste órgão. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Prof. Ma-
006. noel Brenner de Moraes, em substituição ao Prof. Paulo Domingues M. Caruso, -
007. Pró-Reitor de Graduação e Assitência, Rrof. Renato Luiz Mello VAroto, Pró-Rei-
008. tor de Extensão, Profa. Leila Hadler, Representante do Conselho Universitário, -
009. Prof. Moacir Cardoso Elias, Representante da área de Ciências Agrárias, Profes-
010. sor Luiz Antonio Machado Veríssimo, Representante da área de Ciências Exatas e
011. Tecnologia, PROf. Gastão Pureza Duarte, Representante da área de Ciências da
012. Saúde e Biológicas, Profa. Angela Maria S. Rocha Gonzales, REpresentante da
013. Área de Letras e Artes, Prof. José Gilberto da Cunha GAstal, Representante da
014. Área de Ciências Humanas e os Acadêmicos Flavio Demarco e Juraci F. Verdi.
015. ORDEM DO DIA - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Colocada em discussão a
016. mesma foi aprovada com a retificação da Cons. Leila Hadler, à fls.05 linhas
017. 224 e 225, ficando a mesma assim redigida: "Plano de Ensino da disciplina de
018. Dentística II aprovada pelo Conselho DEpartamental; Ata do Colegiado de Curso
019. em que o referido plano foi aprovado..." O SR. Presidente antes de iniciar a
020. o relato do processos saudou os novos Conselheiros, representantes discentes.
021. Solicitou o Sr. Presidente aos Conselheiros, licença para que pudesse relatar
022. fora da pauta, um problema que está ocorrendo na FAculdade de Odontolotia e
023. que é pertinente à este Conselho. Com a anuênciia dos Conselheiros o Sr. Presi-
024. dente fez uma longa explanação do problema que esta ocorrendo na FAculdade de
025. Odontologia, dizendo, ainda, que recebeu diversos ofícios daquela Unidade, on-
026. de vem explanado o que esta ocorrendo. O SR. Presidente, leu aos Conselheiros-
027. os ofícios recebidos: do Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora, que
028. encaminha a este Conselho um manifesto dos Professores que integram o Departa-
029. mento de Odontologia Restauradora; ofício recebido da Chefia do Departamento -
030. de Odontologia Restauradora "ad referendum" do DEpartamento e respaldandoem pré-
031. via manifestação da maioria de seus integrantes; ofício dos professores da dis-
032. ciplina de Prótese Parcial I do Depto. de Odontologia RESTauradora, que se di-
033. rige à este órgão através de ofício do Chefe do Departamento, que requer à
034. este CONselho que somente decida sobre a prorrogação do semestre letivo pa-
035. ra tal disciplina. Os ofícios relatados pelo Sr. Presidente ficam fazendo par-
036. te integrante da presente ata e arquivados na Secretaria dos Coselhos Superio-
037. res. O Conselheiro Gastão Pureza Duarte, solicitou a palavra dizendo que iria
038. fazer um relato da situação que está ocorrendo em sua Unidade, mas que não es-
039. tava autorizado, pela Unidade, para tal. Com o consentimento do Senhor Presiden-
040. te o Conselheiro fez uma ampla explanação sobre o assunto, explicando detalha-
041. damente o que vem ocorrendo em sua Unidade de ensino, e as dificuldade que a
042. mesma vem enfrentando com este problema. Após a sua explanação, o Senhor Presi-
043. dente disse que tinha em seu poder ofício do Prof. Adair S. Buzzato, Coordenador
044. do Colegiado de Curso da Unidade, que solicita que este Conselho dê permissão -
045. para ser ouvido. O presente ofício fica fazendo parte integrante da presente
046. ata e arquivado na Secretaria dos Conselhos Superiores. Disse o Senhor Presiden-

047.te disse que a solicitação do professor está embasada no art.43 paragrafo único do Regimento da Universidade.O professor requerente foi ouvido, on-
049.deteceu considerações sobre o que está ocorrendo na FAculdade de Odontolo-
050.gia.O Conselheiro Flavio Demarco,baseado também no mesmo artigo regimental
051.solicitou do Senhor Presidente do órgão,que fosse ouvido um estudante do 7º
052.semestre da Faculdade, para que pudesse melhor elucidar a matéria em discussão.
053.são. O estudante foi chamado ao plenário do órgão, e esclareceu aos Conselheiros o problema que esta enfrentando a FAculdade de Odontologia e os
055.alunos do 7º semestre daquela Unidade de ensino.Posteriormente o Senhor Pre-
056.sidente colocou o assunto em debate, sendo o mesmo alvo de muitas considerações entre os Conselheiros, onde foram ouvidas diversas manifestações sobre
058.a matéria.Devido ao adiantado da hora, o Senhor Presidente suspendeu a presen-
059.te sessão, marcando desde logo sua continuidade para o mesmo dia,na parte da
060.tarde, com o horário previsto para seu inicio às 10,00 horas, no mesmo local.
061.A continuidade da presente sessão foi suspensa por motivo do falecimen-
062.to do Professor Osvaldo Rodrigues Cruzeiro, professor da Faculdade de Odonto-
063.logia, ficando, pois, sua continuidade prevista para o dia vinte e nove do
064.corrente às 08:30 horas no mesmo local.REUNIÃO DO COCEPE REALIZADA NO DIA
065.29.01.88, EM CONTINUIDADE A REALIZADA DIA 27.01.88 - Reiniciados os trabalhos da presente reunião as 08:30 horas, com a presença dos Conselheiros referidos anteriormente , com a presença do Prof.a Luisa Helena Falkenberg, Pró-
068REitora de Pesquisa e Pós-Graduação, e com o comparecimento da Profa. Leonor -
069.Almeida Souza Soares e do Prof. Osmar Schaffer, que substituem os titulares-
070.respectivos.01.REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 01/88 DO COCEPE
071.O Sr. Presidente disse que em face dos Decretos de nºs.95.682 e 95.683 de
072.28.01.88, o item em questão fica prejudicado em sua análise e regulamentação.
073.Por sugestão do Conselheiro Moacir Cardoso Elais e aprovado pelos Conselheiros presentes, a referida regulamentação deverá constar em todas as pautas das reuniões deste órgão.02.OFICIO Nº 067/87-COPERV-O Senhor Presidente deu ciência ao órgão do conteúdo do ofício advindo da referida Comissão onde esta informa os totais de inscritos, reprovados e as reopções nos cursos de Habilitação em Música, Graduação em Flauta, Graduação em Canto, Graduação em Piano e Graduação em Violino.03.PROCESSO 23110.001212/87-87-CETREISEM
080.Cedida a palavra à Conselheira Luisa H. Falkenberg, esta disse que o CETREI-
081.SEM solicita a expedição de certificados dos alunos aprovados no Curso de Semestres. A Conselheira fez um amplo relato sobre o processo, reportando-se à solicitação feita pela ABEAS (fls03).como também fez alusão a seu despacho de 13.05.87, especificado à fls. 07. Fez um relato minucioso sobre o andamento do processo relatando ao plenário os pronunciamentos nele contidos.Referiu-se a Ata 12/85 deste órgão, onde o mesmo emitiu decisão nos seguintes termos:1. para o curso em questão, a UFPEL forneça os certificados de conclusão;2.toda a documentação relativa ao controle acadêmico seja encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;3. que os futuros cursos que a ABEAS pretenda promover, seja mantido um contato inicial com a UFPEL, para que a coordenação dos mesmos fique a cargo do Curso de Pós-Graduação em Agronomia. Continuando seu relato, disse ainda a Conselheira, que o COCEPE em sessão realizada dia 10.12.87, manifestou-se a respeito do presente processo, deliberando naquela ocasião que o processo baixasse em diligéncia ao Diretor do CETREI-SEM, para que o mesmo se pronunciasse a respeito do assunto.Em face da diligencia a Conselheira, leu a seguir,o despacho exarado pelo Diretor do CETREI-SEM(fls.35) reportando- se, principalmente, ao item onde o Diretor daquela entidade faz referência à decisão deste Egrégio Conselho, dizendo que desconhece a decisão deste órgão a respeito do assunto. Após o relato da conselheira o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão sendo o mesmo debatido.Soli-

KA

82
Set

101.citando a palavra o Conselheiro Moacir Cardoso Elias, baseado no artigo 50
102.do Regimento Geral da Universidade, solicitou vistas dp processo, para fa-
103.zer uma melhor analise e estudo do mesmo. Colocado em discussão a propos-
104.ta do Conselheiro, foi a mesma aprovada.04.PROCESSO 23110.05500/87-57-RE
105.FORMA SETORIAL - O Conselheiro Manoel Brenner de Moraes, fez um relato so-
106.bre a Reforma Setorial-Teoria e Históriada Arquitetura, aprovada pelo Cole-
107.giado de Curso de Arquitetura e Urbanismo.. Em seu relato o Conselheiro, con-
108.tou com o auxilio do Conselheiro Luiz Antonio Veríssimo, representante -
109. da área, que teceu comentários sobre a Reforma, esclarendo aos Conselhei-
110.rosos pontos obscuros que a mesma contemplava.O relator do processo disse
111. que a Comissão de Graduação, em seu parecer,nada tem a opor,que foi apro-
112.vado pelo Conselho.05.PROCESSO 23110.000165/88-18-FACULDADE DE ENGENHARIA
113.O relator da Comissão de Graduação, em seu relato,disse que a Faculdade -
114.de Engenharia Agricola, comunicou, que em reunião do Colegiado de Curso,-
115.foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes decisões:1.Aumento de nú-
116.mero máximo de créditos de 28 para 35, objetivando possibilitar aos alu-
117.nos deste Curso vencerem disciplinas pendentes de semestre anterior ou
118.avançar em disciplinas de semestre posterior..2.Alteração do conteúdo
119.programático das disciplinas de Estruturas II e III, passando a unidade "Es-
120.truturas de aço e madeira:ligações e interpretação das normas" da discipli-
121.de Estruturas III para Estruturas II, considerando que esta disciplina pos-
122.sui uma carga horária maior e já vem abordando o assunto proposto.3.Alte-
123.ração das posições das disciplinas Materiais de Construçãp, ministrada no 8º
124.semestre, para o 5º semestre, alterando o seu pré-requisito de Estruturas II
125 para Estruturas I e Fotogrametria e Fotointerpretação do 5ºsemestre para 0
126.8º semestre. A Comissão de Graduação nada tem a opor.Colocado em discussão o
127.parecer exarado pela Comissão de Graduação foi o mesmo aprovado.06.PROCESSO
128.23110.004040/87-11- PROFESSORA CARMEM LUCIA M.HERNANDORENA -A Conselheira -
129. Luisa H. Falkenberg, relatora do processo disse que a requerente solicita -
130. prorrágão de afastamento a partir de março de 1988, para ingresso à nível
131.de Doutorado, no Curso de Pós-Graduação em Linguística e Letras,área de con-
132.centração de Linguística Aplicada, na PUC.A Comissão de Pesquisa e Pós-Gra-
133.duação é favorável à prorrogação solicitada.(12.03.88 a 11.03.89)O parecer -
134.foi aprovado.PROCESSO 23110.004503/87-18-PROFESSOR JOÃO GUILHERME W.BRUM- A
135.Conselheira relatoradisse que o professor requerente solicita prorrogação de
136.afastamento, para concluir curso de Doutorado em Parasitologia Veterinária-
137.na UNiversidade Federal Rural do Rio de Janeiro.A Comissão de Pesquisa e Pós-
138.Graduação é favorável à prorrogação.(17.09.87 a 31.03.88). O parecer foi
139.aprovado.08.PROCESSO 23 110.000159/88-15-PROFESSORA VERA LUCIA GONÇALVES
140.DE ASSIS - Solicita a requerente afastamento para realização de Curso de Pós
141.Graduação à nível de Doutorado , na EScola Superior de Agricultura Luiz de
142.Queiróz, na Universidade de São Paulo.A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação
143.é favoravel àsolicitação.O parecer foi aprovado.09.PROCESSO 23110.000158-PRO-
144.FESSOR FRANCISCO NETTO DE ASSIS-Solicita o requerente afastamento para reali-
145.zar curso de Pós-Graduação na área de Solose Nutrição de Plantas, na Escola -
146.Superior de Agricultura Luiz de Queiróz, na Universidade de São Paulo.A Co-
147.missão de Pesquisa e Pós-Graduação é favorável ao afastamento. Colocado em
148.discussão o parecer foi o mesmo aprovado.A seguir o Sr. PRresidente suspendeu-
149.a presente sessão, devido ao adiantado da hora, marcando sua continuidade pa-
150.ra o dia 04.02 do corente, no mesmo local com inicio previsto para às08:30 ho-
151.ras.REUNIÃO DO COCEPE REALIZADA DIA 04.02.88 EM CONTINUIDADE A REUNIÃO REALI-
152.ZADA DIA 29.01.88 - Reiniciados os trabalhos da presente sessão, com a presen-
153.ca dos Conselheiros referidos anteriormente, com exceção da Profa. Leila Ha-
154.dler, o SR. Presidente leu ofícios de nºs. 04.e 05 do Diretório Central de Es-

ta

83
84

155.tudantes, onde esta entidade solicita a substituição dos representantes dis -
156.centes, neste órgão, Flávio Fernando Demarco e Juraci Terezinha Verdi pelos
157.discentes Vitor Salazar e Marisana Piano.O Sr. Presidente deu as boas vindas
158-aosnovos representantes.10.PROCESSO 23110.000243/88-20-FACULDADE DE NUTRIÇÃO-
159.O Senhor Presidente disse que a Faculdade de Nutrição encaminha expediente -
160.onde solicita que sejam expandidas vagas àquela Unidade, diante da situação
161. difícil porque passa o Curso e pela carência docente.Reportou-se, imediata -
162.mente o Senhor Presidente aos Decretos nºs. 95.682 e 95.683 de 28.01.88, di -
163.zendo que a solicitação da UNidade requerente fica suspensa.O COCEPE delibe -
164.rou devolver o processo a unidade de origem, para que esta aguardasse no -
165.va oportunidade.12.PROCESSO 23110.005345/87-04- FAEM - Solicita abertura de
166.concurso para professor auxiliar na área de Construções Rurais. O COCEPE de -
167.liberou que o processoretorne a unidade de origem para aguardar nova oportuni -
168.dade, tendo em vista os Decretos 95.682 e 95.683.13.PROCESSO 23110.0009/87-
169.88- Projeto de Extensão. Solicitou o Sr. Presidente o relato da Conselheira Leo
170.nor Souza Soares. Projeto de Extensão sobre "Seminário sobre momentos Soci -
171.ais e Políticos".Decisão: aprovado o parecer da Comissão de Extensão que é fa -
172.à execução do projeto.14.PROCESSO 23110.00017/86-69-COORDENADORIA DO COLEGIADO
173.DE CURSO DE CANTO E INSTRUMENTO - Com o relato do Conselheiro Manoel Brenner de
174.Moraes, o Colegiado requerente encaminha proposta de alteração dos currículos
175de Canto e INstrumento. O Conselheiro fez um amplo relato sobre o conteúdo dizen -
176.do, finalmente, que a Comissão de Graduação nada tem a opor. quanto à aprovação
177.dó- prosente processo.O parecer foi aprovado.16.PROCESSO 23110.003718/87-31-FACUL
178.DADE DE ODONTOLOGIA- Disse a Conselheira Luisa H.Falkenberg, relatora do proces -
179.so, que a Faculdade de Odontologia solicita a descentralização dos Cursos de
180.Mestrado em Odontologia desta Universidade. A Conselheira fez um relato suscin -
181.to do processo. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação é de parecer que per -
182.maneçam o Curso de Cirurgia e TRamatologia Buco-Maxilo-Facial e o Curso de En -
183.dodontia, com Cursos Isolados. Sugere, também, que se mantenha contato com o Con -
184.selho Federal de Educação no sentido de que o credenciamento dos mesmos seja -
185.de acordo com essa estrutura.O parecer foi aprovado.16.PROCESSO 23110.004901/87
186.62 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO - A Conselheira Luisa H.Falkenberg,-
187.relatora do processo supra, disse que o curso solicita à este Conselho, aprecia -
188.çãoda qualificação, bem como aprovação dos professores, não portadores do títu -
189.lo de mestre, para ministrarem aulas, no Curso acima citado, tendo como ba -
190.se seus currículos bem como o programa de disciplinas. Os professores relacio -
191.nados para tal são os seguintes:Fernando da NOva Cruz Diaz,Cintia Lombardi, Ma -
192.ria Luisa Silveira da Silva e Iná dos Santos Hallal(fls.01).A Comissão de Pes -
193.quisa e Pós-Graduação manifestou-se, após analise dos currículos e conteúdo das
194.disciplinas dos professores citados, favorável as qualificações dos mesmos.O pa -
195.recer foi aprovado.A seguir o SENhor Presidente solicitou o relato da Conse -
196.lheira Leonor A. Souza Soares, dos projetos de extensão.17.PROCESSO 23110.
197.005423/87-16- FAEM - Projeto de Extensão sobre "Publicação de Seminários do
198.Curso de Pós-Graduação em Agronomia".Decisão: aprovado o parecer da Comissão de
199.Extensão que é favorável à execução do projeto.18.PROCESSO 23110.005424/87-71-
200.FAFM -Projeto de Extensão sobre "Treinamento para auxiliar de Agropecuaria".De -
201.cisão- Aprovado o parecer da Comissão de Extensão que é favorável à execução do
202.projeto.19.PROCESSO 23110.00008/88-88-ISP-Projeto de Extensão sobre "Seminário -
203.sobre Sindicalismo". Decisão: Aprovado o parecer da Comissão de Extensão que
204.é favorável à execução do projeto.20.PROCESSO 23110.005218/87-89-IIA- Projeto
205.de Extensão sobre "Desenvolvimento da percepção por intermédio de formas, Cores -
206.e Texturas".Decisão: Aprovado o parecer da Comissão de Extensão que é favorável
207.à execução do projeto.21.PROCESSO 23110.004817/8789-CAVG-Projeto de Extensão so -
208.bre "Atendimento ao Lactário".Decisão:Aprovado o parecer da Comissão de Exten -

ta
D

24
Set

209. são 22. PROCESSO 23110.004815/87-22-CAVG-Projeto de Extensão sobre "Noções de
210. Nutrição e Preparo de Alimentos". Decisão: Aprovado o parecer da Comissão de
211. Extensão que é favorável à execução do projeto. 23. PROCESSO 23110.004839/87-91
212. IIIA- Projeto de Extensão sobre "Curso de Revisão Linguística: Escrever com
213. correção". Decisão: Aprovado o parecer da Comissão de Extensão que é favorável
214. à execução do projeto. 24. PROCESSO 23110.004816/87-95-CAVG- Projeto de Exten-
215. são sobre "Higiene e Conservação dos Vestuários". Decisão: Aprovado o parecer -
216. da Comissão de Extensão que é favorável à execução do projeto. 25. PROCESSO N°
217. 23110.005210/87-77-IIA-Projeto de Extensão sobre "Atividades Extra-Curricular
218. (Grupo Cerebelo-Uma proposta Conceitual). Após o relato da Conselheira o COCE
219. PE deliberou que o presente processo baixe em diligência ao IIA, para que
220. mesmo seja revisado e analisado como projeto de pesquisa. 26. PROCESSO 23110.
221. 005217/87-16-FACULDADE DE CIÉNCIAS DOMÉSTICAS - Projeto de Extensão sobre "Cur-
222. so de Treinamento em análise Sensorial". Decisão : Aprovado o parecer da Comis-
223. são de Extensão que é favorável à execução do projeto. 27. PROCESSO 23110.005270
224. 87-07-PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/DAAC-MUSEU DE ARTE LEOPOLDO GOTUZZO-Projeto de
225. Extensão sobre "II Ciclo de Palestras e Artes". Decisão: Aprovado o parecer da
226. Comissão de Extensão que é favorável à execução do projeto. 28. PROCESSO 23110.
227. 007324/86-16-FACULDADE DE ARQUITURA E URBANISMO - Projeto de Extensão sobre
228. "Estágios DTC/87. Após o relato a Conselheira relatora disse que a Comissão de
229. Extensão opina que o presente processo foge à competência da Comissão de Extensão,
230. eis que os estágios estão vinculados a Pró-Reitoria de Graduação e As-
231. sistência.O COCEPE deliberou pela diligência do mesmo à Pró-Reitoria de Gra-
232. duação e Assistência. 29. PROCESSO 23110.004814/87-60-CAVG-Projeto de Extensão
233. sobre "Melhoria das Condições Sociais do Mestrado, numa ação conjunta integra-
234. da do Curso de Economia Doméstica e interno do próprio alojamento". Decisão: -
235. Aprovado o parecer da Comissão de Extensão que é favorável à execução do pro-
236. jeto. 30. PROCESSO 23110.005062/87-81-CURSO DE ENFERMAGEM E OBSTETRICIA- En-
237. caminha relatório final das atividades do Projeto de Extensão denominado -
238. "Atuação da Enfermagem aumento da cobertura da área hospitalar". O COCEPE
239. aprovou o parecer da Comissão de Extensão referente ao relatório final. 31..
240. PROCESSO 23110.005336/87-13-DIRETÓRIO ACADÉMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA-Pro-
241. jeto de Extensão sobre "XVII Semana Acadêmica da Medicina Veterinária". Deci-
242. são: Aprovado o parecer da Comissão de Extensão que é favorável à execução do
243. projeto. 32. PROCESSO 23110.005337/87-78-DIRETÓRIO ACADÉMICO NUNES MEIRA-Pro-
244. jeto de extensão sobre "XX Semana Acadêmica da Agronomia". Decisão: Aprovado
245. o parecer da Comissão de Extensão que é favorável à execução do projeto.O Sr.
246. Presidente solicitou, a seguir, o relato da Conselheira Luisa H.Falkenberg-
247. no que se refere aos processos oriundos da Comissão de Pesquisa e Pós-Gradua-
248. ção. 33. PROCESSO 23110.004640/87-17- FACULDADE DE VETERINÁRIA- Projeto de pes-
249. quisa sobre "Viabilidade dos embriões de suínos preservados temporariamente" in
250. vitro". Decisão: Aprovado o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação que
251. favorável à execução do projeto. 34. PROCESSO 23110.004435/87-51- ISPPProjeto de
252. pesquisa sobre "As relações de trabalho e as organizações de classe de 1850 a
253. 1937. Decisão: Aprovado o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação que
254. favorável à execução do projeto. 35. PROCESSO 23110.005421/87-82-FAEM-Projeto -
255. de pesquisa sobre "Variabilidade Temporal e Espacial de Déficits e excessos hi-
256. dricos em solos da Bacia do Rio Vacacai". Decisão: Aprovado o parecer da Comis-
257. são de Pesquisa e Pós-Graduação que é favorável à execução do projeto. 36. PRO-
258. CESSO 23110.004601/87-29-FACULDADE DE VETERINARIA- Projeto de Pesquisa sobre
260. "Desenvolvimento de ensaio imunoenzimático para diagnóstico de Leptospirose".
261. Decisão Aprovado o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação que é favo-
262. rável à execução do projeto. 37. PROCESSO 23110.004835/87-30-INSTITUTO DE BIOLO-
263. GIA -Projeto de Pesquisa sobre "Efeitos da Fluorose experimental sobre o tecido

T
J

264. ósseo de ratos". Decisão: O COCEPE deliberou que o processo baixe em diligência
265. à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tendo em vista o cancelamento do pro-
266. jeto de pesquisa. 38. PROCESSO N° 23110.004825/87-86 - FACULDADE DE ODONTOLO-
267. GIA - Projeto de pesquisa denominado "Atividade antimicrobiana do Hipoclorito
268. de magnésio". Decisão: Aprovado o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Gradua-
269. ção que é favorável à execução do Projeto. O Senhor Presidente, devido o adian-
270. tado da hora, suspendeu a reunião, marcando sua continuidade para o mesmo dia, -
271. na parte da tarde, às 14,00 horas, no mesmo local. Reiniciando os trabalhos, às
272. 14,30 horas, com a presença dos Conselheiros referidos anteriormente. O Senhor
273. Presidente, concedeu a palavra ao Conselheiro Moacir Cardoso Elias, que solici-
274. tou em reunião deste Conselho, realizada dia 29.01 do corrente, vistas do pro-
275. cesso protocolado sob o nº 23110.001272/87-82, em que o CETREISEM solicita expe-
276. dição de certificados de especialização aos alunos aprovados no Curso de Semen-
277. tes. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Moacir Cardoso Elias explanou aos Con-
278. selheiros presentes a reunião, o estudo que fez com referência ao processo su-
279. pra, dizendo ainda, que sua proposta era a seguinte: "Em andamento à análise -
280. realizada em consequência do pedido de vistas ao processo e considerando o des-
281. pacho do Diretor Geral do CETREISEM e entrevistas que mantiive com alguns
282. de seus membros, proponho ao COCEPE que: a) aceitar como verossímil argumentos apre-
283. sentados pela ABEAS de desconhecimento da decisão de 21.11.85, do COCEPE; b)
284. não aceite como pertinentes os argumentos do CETREISEM de desconhecimento da
285. mesma decisão citada no ítem a; c) estenda aquela decisão apenas para os anos
286. de 1986 e 1987, expedindo os certificados em conjunto com a ABEAS, desde que:-
287. c.1) faça uma correspondência para a ABEAS informando da decisão tomada e que
288. a está tomando, apesar de a tramitação não estar em acordo com a decisão de
289. 21.11.85 deste Conselho, por entender as circunstâncias em que essa tramita-
290. ção se deu e que está tomando as providências de âmbito interno para responsabi-
291. lizar a quem de direito pelo ocorrido; c.2) aplique ao responsável pelo CE-
292. TREISEM a pena de advertência escrita pelo descumprimento de decisão deste ór-
293. gão superior; c.3) condicione o estudo de qualquer documento do referido Curso,
294. a partir de 1988, à anuência explícita prévia do Curso de Pós-Graduação em Agro-
295. nomia na sua Coordenação, podendo esse Curso contar com o apoio e/ou co-partici-
296. pação do CETREISEM e/ou de outros órgãos que aquele Curso entender necessá-
297. rios. c.4) comunique esta decisão à Direção da Faculdade de Agronomia, à Coor-
298. denação do Curso de Pós-Graduação em Agronomia e à Direção Geral do CETREISEM. O
299. Senhor Presidente colocou a proposta apresentada ao plenário, para que a mesma
300. fosse discutida entre os Conselheiros presentes. Foi a mesma amplamente discuti-
301. da entre os Conselheiros. O Conselheiro José Gilberto da Cunha Gastal, solicitou
302. a palavra, dizendo, que faria uma proposta sobre o processo em pauta, que em
303. seu teor é a seguinte: "1. Considerar irregular o Curso ministrado em 1986 fa-
304. ce ao Regimento da Universidade Federal de Pelotas, e a decisão do COCEPE em
305. reunião realizada dia 21.11.85 conforme consta da ATA nº 12/85. 2. Rejeitar de
306. pleno a expedição dos certificados, enquanto irregular o curso; 3. Submeter à
307. livre apreciação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, o proces-
308. so alusivo ao Curso de 1986 para o fim de que o mesmo decida se o quer encampar
309. com validação retroativa; 4. Propor ao Reitor instaurar sindicância a fim de
310. apurar responsabilidade pertinentes pela não observância de decisão do COCEPE.-
311. O Senhor Presidente colocou aos Conselheiros a proposta apresentada pelo Conse-
312. lheiro José Gilberto da Cunha Gastal, para ser discutida, o que foi feita pelos
313. Conselheiros. Após a fase de discussão de ambas as propostas, o Senhor Presiden-
314. te disse que iria colocar a mesma em votação, pois os assuntos já estavam dema-
315. siadamente debatidos. Disse que colocaria em votação pela ordem de apresentação
316. primeiramente a proposta do Conselheiro Moacir Cardoso Elias e posteriormente -
317. a proposta apresentada pelo Conselheiro José Gilberto da Cunha Gastal. Colocado
318. em votação a proposta do Conselheiro Moacir Cardoso Elias, que recebeu apenas -

86
det

319.um voto favorável. Em face disto a proposta do Conselheiro José Gilberto da
320.Cunha Gastal, foi aprovada pela maioria dos Conselheiros. A seguir o Senhor Pre
321.sidente concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Domingos Mieres Caruso, para
322.que o mesmo apresentasse ao Conselho, o Calendário Escolar para o ano de 1988.-
323.O Conselheiro Paulo Domingos Mieres Caruso fez um amplo e minucioso relato so-
324.bre o Calendário proposto pela Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, e que
325.iria vigorar para o ano de 1988. Colocado em discussão o mesmo foi amplamente -
326.debatido, ouviram-se diversas manifestações dos Conselheiros sobre o mesmo. O
327.Conselheiro Moacir Cardoso Elias propôs que se é possível incluir na data limi-
328.te de 4.4. o estudo de aproveitamento de disciplinas de vestibulandos. Após a
329.discussão o COCEPE aprovou o Calendário apresentado pela Pró-Reitoria de Gradua-
330.ção e Assistência, deixando a critério da mesma as modificações a serem feitas,
331.fazendo ainda, o estudo sobre a viabilidade da proposta apresentada pelo Conse-
332;lheiro Moacir Cardoso Elias. O presente Calendário proposto fica fazendo parte'
333.integrante da presente ata e arquivada na Secretaria dos Conselhos Superiores.-
334.Dando prosseguimento a reunião disse o Senhor Presidente que tem em sua posse -
335.documentos, alguns originários da reunião da semana passada, que foram já apre-
336.sentados e que este Conselho já deliberou sobre os mesmos, outros recentes. Pri-
337.meiramente tem um expediente que foi encaminhado ao Reitor, pelo Centro Acadêmi-
338.co da Odontologia que diz que os alunos do 7º semestre da Faculdade de Odonto-
339.gia e os professores da Disciplina de Prótese Parcial I, em virtude da paraliza-
340.ção dos alunos, solicitam prorrogação das atividades do Restaurante Universitá-
341.rio até o término das atividades dos alunos no referido semestre. Posteriormen-
342.te o Presidente do ATO/junho 88, encaminhou ofício ao Reitor no seguinte teor:-
343."Sobre a questão da paralização do 7º semestre da Faculdade de Odontologia." O
344.presente ofício fica fazendo parte da presente ata, protocolado no processo sob
345.nº 23110.000659/88-48. O Senhor Presidente disse que o Magnífico Reitor despa-
346.chou ao COCEPE, no mesmo processo, ficando, também o presente despacho fazendo'
347.parte integrante da presente ata, e arquivados na Secretaria dos Conselhos Su-
348.periores. O Senhor Presidente a seguir reportou-se à ofício encaminhado pelo
349.Presidente do ATO/JULHO 88, ao COCEPE, protocolado sob nº 23110.000658/88-85 -
350.onde o mesmo solicita em grau de recurso, decisão do COCEPE. O presente proces-
351.so acima especificado, fica fazendo parte integrante da presente ata e arquia-
352.do na Secretaria dos Conselhos Superiores. O Senhor Presidente disse que este -
353.é, segundo entendem os alunos, o recurso. Continuando o relato o Senhor Presi-
354.dente disse que ainda hoje recebeu do Chefe do Departamento de Odontologia, com
355.ciente do Diretor da Faculdade, ofício que diz: Considerando o que dispõe o ofí-
356.cio de nº 007 da SCS/88, onde o COCEPE autoriza o Departamento de Odontologia -
357.Restauradora a prorrogar o semestre letivo da disciplina de Prótese Parcial I -
358.para re-oportunizações avaliações teóricas e exames, informamos que a referida'
359.prorrogação ficou assim estipulada: 1º avaliação - dia 03.02.88, 4ª feira às
360.15,00 horas, 2º avaliação - 04.02.88, 5ª feira às 15,00 horas; 3º avaliação dia
361.05.02.88 às 15,00 horas, 6ª feira For determinação do Conselho Departamental em
362.despacho "ad referendum" pelo Diretor da Faculdade, a data do exame final é dia
363.10.02.88 às 09,00 horas. Terminado seu relato o Senhor Presidente colocou em
364.plenário o assunto para ser discutido. A matéria em pauta foi vastamente discu-
365.tida entre os Conselheiros presentes, onde foram ouvidas diversas manifestações
366.dos mesmos. A Conselheira Marizana Piano fazendo uso da palavra fez uma explana-
367.ção detalhada e minuciosa do que esta ocorrendo na Faculdade de Odontologia. -
368.com o 7º semestre corroborando sua explanação com o parecer também dado pelo -
369.Conselheiro Vitor Salazar. Duas propostas foram colocadas pelos Conselheiros: -
370.a proposta primeira do Conselheiro José Gilberto da Cunha Gastal, que prupunha
371.o seguinte: "O COCEPE reitera a possibilidade de prorrogação do semestre letivo
372.em PPI, para re-oportunizar as avaliações teóricas e exame, concitando os pro-
373.fessores e o Departamento a oferecer, ainda, tais avaliações e exame final e a

P
TJ

inselheiro José Gilberto da Cunha, Presidente deu por encerrada.
u, Assinatura, lavrei a presente ata. S.